

DECRETO Nº 737 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 - TRANSPORTE

2010 – Abertura, melhoramento e conservação de Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 300,00

FONTE – 1052 – CIDE

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

26 - TRANSPORTE

2010 – Abertura, melhoramento e conservação de Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 300,00

FONTE – 1052 - CIDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo